LEI Nº. 360, DE 29 DE MARÇO DE 1973.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica dado o nome de "TRAVESSA ARAGUAIA", à Travessa que liga os trilhos da Estrada de Ferro Centro Oeste à Avenida Minas Gerais, no Bairro Jundiaí, denominada pelo povo de Travessa Pina Junior.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 29 de março de 1973.

Prof. José Batista Jr.
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Garcês Lima
CHEFE DA ACESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Romualdo Santillo
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Zeomar Gordo
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS